



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 552/GR/UFGS/2022

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA PARTICIPAÇÃO NA SÉTIMA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO SISU 2022.1

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no item 4.5 e subsequentes do EDITAL Nº 59/GR/UFGS/2022, torna pública a lista dos candidatos convocados a participar da sétima chamada, na modalidade presencial realizada de modo *online*, para os cursos de Graduação da UFGS ofertados na primeira edição do SiSU de 2022, nos quais há vagas em aberto, conforme sistematizadas no item 3 deste Edital.

1 DA CHAMADA PRESENCIAL ONLINE

1.1 A sétima chamada do Processo Seletivo SiSU 2022/1 para os cursos de Graduação ofertados pela UFGS na primeira edição do SiSU de 2022, ocorrerá na modalidade presencial realizada de modo *online*, em sessão a ser realizada na data, horário e sala virtual conforme relação do quadro abaixo.

1.1.1 Quadro de data, horário e sala virtual da chamada presencial *online*:

<i>Campus</i>	<i>Curso - Modalidade/Turno</i>	<i>Data da sessão</i>	<i>Horário do início da sessão</i>	<i>Link para acesso à chamada presencial</i>
CRE	Medicina Veterinária - B/I	19/05/2022	14h	https://uffs.webex.com/meet/sec.acad.rl

1.2 Para participar da sessão de chamada presencial *online*, o candidato convocado por meio deste Edital ou seu procurador devidamente constituído, deverá acessar o *link* da reunião até o limite do horário de início da sessão do respectivo curso, conforme quadro constante no item 1.1.1.

1.2.1 O *link* da chamada presencial *online*, por *campus*, é:

I - *Campus* Realeza: <https://uffs.webex.com/meet/sec.acad.rl>

1.2.2 Os presentes não poderão ausentar-se do local após o início da sessão de chamada presencial.

1.2.3 Somente poderão ingressar no local da sessão de chamada presencial candidato convocado por meio deste edital, ou seu procurador devidamente constituído, exceto no caso de candidato menor de 18 anos de idade, o qual poderá estar acompanhado de seu responsável legal - pai, mãe ou tutor devidamente identificado - ou portador de necessidades especiais que necessite de acompanhante, devidamente identificado.

1.2.4 Durante a participação na chamada presencial *online* os recursos de vídeo devem estar ativados por todos os candidatos presentes. Os recursos de áudio devem ser ativados quando solicitado pelo servidor que estiver conduzindo a chamada presencial *online*.

1.2.5 O candidato deve providenciar e/ou garantir acesso à internet, com os requisitos técnicos que permitam acesso com qualidade à chamada presencial *online*.

1.2.6 A UFGS não se responsabiliza por qualquer questão de ordem técnica e/ou operacional que impossibilitem a participação do candidato na chamada presencial *online*.

1.2.7 O candidato convocado deve fazer *download* do programa de acesso à chamada presencial *online* por meio do *link* <https://uffs.webex.com/webappng/sites/uffs/dashboard?siteurl=uffs>.

1.2.8 A chamada presencial *online* será gravada em áudio e vídeo pela Secretaria Acadêmica do *Campus*.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

1.3 No momento da chamada presencial *online* o candidato ou seu procurador deverá estar de posse de documento de identificação com foto. Deve também organizar a documentação de matrícula relacionada no ANEXO I do EDITAL N° 59/GR/UFGS/2022.

1.4 Na chamada presencial *online*, será realizada a chamada nominal dos candidatos convocados do curso para posterior preenchimento das vagas apontadas no item 3 deste edital, de acordo com os critérios constantes no item 5 do EDITAL N° 59/GR/UFGS/2022.

1.4.1 Será realizada a chamada de todos os candidatos presentes, os quais continuarão concorrendo às vagas ofertadas no curso de inscrição na UFGS. Os candidatos que não se fizerem presentes na respectiva sessão, serão automaticamente desclassificados do certame.

1.4.2 Finalizada a chamada presencial *online* a UFGS publicará, na página do processo seletivo, a relação de candidatos presentes na chamada presencial do curso e encaminhará, para o endereço eletrônico de todos os candidatos presentes, o *login* e a senha para acesso no Portal do Candidato.

1.4.3 O candidato deverá encaminhar a documentação para matrícula exclusivamente pelo Portal do Candidato conforme datas e orientações constantes no item 2.1 deste edital, independente do número de vagas não preenchidas no curso.

1.4.4 Inicialmente, será analisada somente a documentação dos candidatos classificados dentro do número de vagas, considerando a classificação e a modalidade de inscrição. O registro da matrícula somente se efetivará mediante o atendimento dos critérios da respectiva modalidade de concorrência e da análise documental.

1.4.5 Os candidatos não classificados dentro do número de vagas e que encaminharem a documentação no prazo permanecerão, automaticamente, na lista de espera do curso. Caso as vagas não sejam ocupadas pelos candidatos inicialmente classificados, poderão ter sua documentação analisada para fins de obtenção da vaga e registro de matrícula.

1.5 O candidato ou seu representante legal que, no momento da chamada presencial *online*, não estiver presente no local da sessão ou que não encaminhar toda a documentação relacionada no ANEXO I do EDITAL N° 59/GR/UFGS/2022 no prazo especificado no item 2.1 será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

1.5.1 O candidato cuja documentação não atenda aos critérios da modalidade de inscrição será reclassificado, conforme item 2.6.1 do EDITAL N° 59/GR/UFGS/2022.

1.6 A relação de candidatos convocados do curso consta no item 4 deste Edital.

1.7 É de responsabilidade do candidato observar a data, horário e endereço eletrônico para acesso à chamada presencial *online* do respectivo curso de inscrição.

1.8 É recomendado acessar a sala virtual com 15 (quinze) minutos de antecedência pois, após o horário limite estabelecido para o início da chamada oral, a sala virtual será bloqueada para acesso.

1.9 O candidato convocado por este Edital poderá sanar suas dúvidas referentes à documentação e ao procedimento por meio dos seguintes endereços eletrônicos, de acordo com o *campus* de inscrição:

I - *Campus Realeza*: matriculas.rl@uffs.edu.br

2 DO REGISTRO DA MATRÍCULA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2.1 O candidato que participar da chamada presencial *online*, deve encaminhar a documentação, de acordo com a modalidade de concorrência de inscrição, no período de 20/05 a 23/05/2022, exclusivamente por meio do Portal do Candidato.

2.1.1 A UFFS encaminhará para o endereço eletrônico do candidato o *login* e a senha para acesso ao Portal do Candidato.

2.1.2 O Portal do Candidato está disponível no *link* <https://spm.uffs.edu.br/>.

2.1.3 A relação de documentos está disponível no ANEXO I do EDITAL Nº 59/GR/UFFS/2022.

2.2 Os arquivos para *upload* no Portal do Candidato devem estar digitalizados, considerando a frente e o verso de todos os documentos que contiverem informações, em resolução nítida que permita a visualização e leitura das informações, e ajustada ao tamanho do documento. O encaminhamento dos documentos deve ser realizada preferencialmente em formato PDF, a fim de evitar problemas de compatibilidade de arquivos, exceto no caso previsto no item 2.4.

2.2.1 O candidato deverá acompanhar o processo de registro de matrícula exclusivamente através do Portal do Candidato, monitorando o andamento dos procedimentos e acompanhando os respectivos prazos para recurso, quando for o caso. O registro da matrícula fica condicionada à comprovação de todos os requisitos inerentes à modalidade de inscrição.

2.3 A critério das Comissões e demais equipes que atuam no processo de matrícula, pode ser realizada reunião presencial ou virtual com o candidato, com horário, data, local ou *link* de acesso informado diretamente ao interessado, para tratar de questões relativas à matrícula.

2.3.1 A reunião somente será cancelada por motivo devidamente justificado, sendo a participação do candidato obrigatória.

2.4 Os candidatos inscritos nas modalidades L2 ou L6, devem encaminhar a documentação comprobatória para análise da Comissão de Aferição de Autodeclaração do *Campus* por meio do Portal do Candidato, no período especificado no item 2.1. A documentação e as orientações para sua elaboração estão disponíveis no documento Orientações Para Postagem da Documentação Comprobatória Para Aferição da Autodeclaração, disponível no *link* <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/graduacao/repositorio-prograd/formularios-sisu/orientacoes-para-postagem-da-documentacao-autodeclaracao>. O documento é de leitura e observância obrigatória para todos os candidatos selecionados nas modalidades L2 e L6.

2.4.1 Se averiguado que o candidato já teve sua autodeclaração homologada por Comissão Institucional nos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação da UFFS, está dispensado da realização do procedimento de aferição.

2.5 As Comissões de Análise de Renda e de Aferição da Autodeclaração e demais equipes de matrícula podem, após o retorno às aulas presenciais, convocar candidatos para entrevista presencial, em data, local e horário informado ao interessado com antecedência.

2.6 Os originais dos documentos encaminhados por meio do Portal do Candidato devem ser apresentados, pelos candidatos matriculados, na primeira semana de aula presencial na UFFS.

3 DO QUADRO DE VAGAS

3.1 Quadro de vagas:

<i>Campus</i>	Curso	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13	V6104	V6105	Total de vagas
CRE	Medicina Veterinária - B/I	02	00	02	02	00	00	00	00	01	07

3.2 Legenda:

SIGLA	DESCRIÇÃO
-------	-----------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

A0	Vagas destinadas a todos os candidatos, independente da procedência escolar, renda familiar, raça/cor e/ou deficiência.
L1	Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L2	Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L5	Vagas reservadas a candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L9	Vagas reservadas a candidatos com deficiência com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L13	Vagas reservadas a candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
V6104	Vagas reservadas a candidatos que tenham cursado parcialmente o ensino médio em escola pública (pelo menos um ano com aprovação) ou em escolas de direito privado sem fins lucrativos, cujo orçamento da instituição seja proveniente do poder público, em pelo menos 50%. Não se enquadram nesta modalidade candidatos(as) que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública.
V6105	Vagas reservadas a candidatos indígenas, condição que deve ser comprovada mediante apresentação do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração atestada pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).
CRE	Campus Realeza
B/I	Bacharelado/Integral

3.3 O quantitativo de vagas descrito no quadro acima poderá ser alterado para mais, caso houver desistência de estudantes já matriculados no curso.

4 DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Nº de Inscrição	Nome	Curso	Campus	Classificação Geral no Curso	Modalidade de inscrição
211028414681	Isabel Weis	Medicina Veterinária - B/I	CRE	43	A0
211002814427	Geovana Deus de Lima	Medicina Veterinária - B/I	CRE	45	A0
211039836252	Miria Gabriele Panizio	Medicina Veterinária - B/I	CRE	54	A0
211010923939	Emily Vitoria Proenca Vieira	Medicina Veterinária - B/I	CRE	61	A0
211009633804	Lana Francielle Antonio Ribeiro	Medicina Veterinária - B/I	CRE	64	A0
211025386452	Marina Mendonca Silva	Medicina Veterinária - B/I	CRE	66	A0
211001640708	Larissa Alessandra Brandao Vilas Boas	Medicina Veterinária - B/I	CRE	69	A0
211005814028	Jhulya Tschope Crestani	Medicina Veterinária - B/I	CRE	71	A0
211024330527	Luanna Greski Weretecki	Medicina Veterinária - B/I	CRE	80	A0
211000556129	Mariane Vitoria Griebeler	Medicina Veterinária - B/I	CRE	90	L5
211034763261	Leonardo Jean Nanning	Medicina Veterinária - B/I	CRE	92	A0
211006303831	Camilly Vitoria de Lima	Medicina Veterinária - B/I	CRE	94	L5
211021937266	Vinicius Kauan da Silva Brandao	Medicina Veterinária - B/I	CRE	97	L5
211011911214	Lucas Marques Franca Correia	Medicina Veterinária - B/I	CRE	98	L5
211031416509	Nilton Cesar Soares da Silva Filho	Medicina Veterinária - B/I	CRE	100	L5
211026021462	Sara Helen Ultzeiheimer	Medicina Veterinária - B/I	CRE	101	A0
211010866385	Jessica Zapa Sampaio	Medicina Veterinária - B/I	CRE	104	A0
211027047276	Daniel Ruckert da Gama	Medicina Veterinária - B/I	CRE	106	A0
211022368693	Esther Beatriz Giacomelli Parzianello	Medicina Veterinária - B/I	CRE	110	A0
211032476924	Ana Clara Martins Mariano	Medicina Veterinária - B/I	CRE	113	A0
211010245499	Thaiza Fernanda de Azevedo	Medicina Veterinária - B/I	CRE	116	L5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

211005364883	Nathalia Teixeira Linne	Medicina Veterinária - B/I	CRE	118	L5
211005718153	Lavinia Paris Pagliocchi	Medicina Veterinária - B/I	CRE	122	L5
211041362784	Giovanna Monson Griss	Medicina Veterinária - B/I	CRE	123	A0
211014320793	Ana Luiza Ventura	Medicina Veterinária - B/I	CRE	128	L5
211002373408	Luiz Antonio Bertassi Miranda	Medicina Veterinária - B/I	CRE	131	L5
211033882781	Caroline Luyza Guarda	Medicina Veterinária - B/I	CRE	132	L5
211012456250	Viviane Bertoni Hermsdorff	Medicina Veterinária - B/I	CRE	134	A0
211017789119	Carolina Forselius	Medicina Veterinária - B/I	CRE	135	A0
211011239814	Isabella Thomas Ferreira	Medicina Veterinária - B/I	CRE	136	A0
215000017925	Carlos Alberto Franca	Medicina Veterinária - B/I	CRE	137	L5
211038885540	Gabriella da Silva Westphal	Medicina Veterinária - B/I	CRE	138	A0
211030483328	Ana Laura Bisler	Medicina Veterinária - B/I	CRE	139	L5
211034506561	Ana Clara Avelino	Medicina Veterinária - B/I	CRE	140	L5
211004383991	Lanna Oliveira	Medicina Veterinária - B/I	CRE	141	L5
211015754552	Emanuella Felten da Rocha	Medicina Veterinária - B/I	CRE	142	L5
211009987465	Mayara Linberger Biavatti	Medicina Veterinária - B/I	CRE	144	L5
211026299779	Isabela Bonini Sanches	Medicina Veterinária - B/I	CRE	145	L5
211028572124	Jonathan Kaoan de Oliveira	Medicina Veterinária - B/I	CRE	146	A0
215002736001	Giseli Batista Pereira	Medicina Veterinária - B/I	CRE	149	L5
211017414221	Laura Maria Formentao Schmitz	Medicina Veterinária - B/I	CRE	150	L5
211013147692	Nathalia Metzger Moreira	Medicina Veterinária - B/I	CRE	153	L5
211000214307	Karine Nunes da Costa	Medicina Veterinária - B/I	CRE	154	L5
211020495506	Bruna Gozzi	Medicina Veterinária - B/I	CRE	155	L5
211000225550	Gabriela Rodrigues da Silva	Medicina Veterinária - B/I	CRE	160	L5
211017751929	Tulio Rezende Alvarenga	Medicina Veterinária - B/I	CRE	161	L5
211041948186	Suelen Regina Cristofel	Medicina Veterinária - B/I	CRE	162	L5
211018054521	Rafaela Cardoso Reis	Medicina Veterinária - B/I	CRE	170	L5
211027760704	Rebeca Alessandra Basso	Medicina Veterinária - B/I	CRE	171	L5
211032402441	Maria Eduarda Malys	Medicina Veterinária - B/I	CRE	172	L5
211023907473	Maria Fernanda Guerme Gurkiewicz	Medicina Veterinária - B/I	CRE	173	L5
211007560009	Thielly Henriques Lopes	Medicina Veterinária - B/I	CRE	177	A0
211024420336	Vithoria Correa Justino Feo	Medicina Veterinária - B/I	CRE	178	L5
211016076476	Priscila Teixeira de Matos	Medicina Veterinária - B/I	CRE	179	L5
211007724522	Josiane de Almeida Freire	Medicina Veterinária - B/I	CRE	183	A0
215001332414	Poliana Vitkoski Tres	Medicina Veterinária - B/I	CRE	185	L5
211015106324	Priscila Lima Rodrigues	Medicina Veterinária - B/I	CRE	187	L5
211029765727	Alex Pedro Ribas Hekavei	Medicina Veterinária - B/I	CRE	189	A0
211033331607	Amanda Taina Moreira de Medeiros	Medicina Veterinária - B/I	CRE	190	A0
211008695051	Tawane Lagos Bueno	Medicina Veterinária - B/I	CRE	191	A0
211007428983	Gabrielle Amaral de Souza	Medicina Veterinária - B/I	CRE	192	L5
211001869406	Maila Goncalves de Oliveira	Medicina Veterinária - B/I	CRE	194	L5
211024150446	Ana Luisa Moreira	Medicina Veterinária - B/I	CRE	197	L5
211001898272	Rosilaine de Jesus da Luz	Medicina Veterinária - B/I	CRE	199	L5
211000256209	Mateus Brondani	Medicina Veterinária - B/I	CRE	200	L5
211021757813	Gabrielly Bueno dos Santos	Medicina Veterinária - B/I	CRE	201	A0
211016690656	Ana Luiza Duraczinski Ghisi	Medicina Veterinária - B/I	CRE	202	L5
211006656279	Stefani Camili Delari	Medicina Veterinária - B/I	CRE	204	A0
211005884757	Iris Ingrid Ribeiro Bezerra	Medicina Veterinária - B/I	CRE	206	L5
211018780620	Ana Marta Ferreira Bueno	Medicina Veterinária - B/I	CRE	207	A0
211025009674	Isabel Hollen Foquezatto	Medicina Veterinária - B/I	CRE	209	L5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

211002121369	Aldrin Leticia Rohde	Medicina Veterinária - B/I	CRE	210	L5
211029810606	Felipe Pirasa Genaro	Medicina Veterinária - B/I	CRE	211	L5
211008091863	Bianca da Silva Schmidt	Medicina Veterinária - B/I	CRE	216	L5
211015402293	Julia Aparecida Prestes Aguiar	Medicina Veterinária - B/I	CRE	217	L5
211036732041	Luisa Adrielli Pereira dos Santos	Medicina Veterinária - B/I	CRE	218	L5
211011818641	Lizeth Daniela Villcacuti Quispe	Medicina Veterinária - B/I	CRE	219	L5
211019545873	Taina Danieli da Rosa	Medicina Veterinária - B/I	CRE	221	L5
211038429968	Valentina Victoria Werlich Rossi	Medicina Veterinária - B/I	CRE	222	A0
211003156406	Luiza do Vale Rodrigues de Oliveira Costa	Medicina Veterinária - B/I	CRE	223	A0
211007079034	Angelica Melocra Dala Rosa	Medicina Veterinária - B/I	CRE	224	L5
211013568046	Bruna Fouz Salvalaggio	Medicina Veterinária - B/I	CRE	225	A0
211033251896	Geovanna Silva dos Anjos	Medicina Veterinária - B/I	CRE	227	L5
211008933189	Maria Eduarda Cordeiro Fiuza	Medicina Veterinária - B/I	CRE	228	L5
211022967387	Fabiana Hagemann	Medicina Veterinária - B/I	CRE	232	L5
211039455632	Heitor Gabriel Kolas Machado	Medicina Veterinária - B/I	CRE	233	L5
211019902413	Otavio Bertolim Fernandes	Medicina Veterinária - B/I	CRE	235	L5
211022556339	Eduardo Marques Correa	Medicina Veterinária - B/I	CRE	237	A0
211015244372	Eduarda Escobar Langer	Medicina Veterinária - B/I	CRE	239	L5
211030187382	Juliana Baldave Maitan	Medicina Veterinária - B/I	CRE	240	L5
211028708520	Maria Eduarda de Souza Oenning	Medicina Veterinária - B/I	CRE	241	L5
211008301643	Maycon Douglas Bilibio	Medicina Veterinária - B/I	CRE	242	L5
211000752850	Laila Vieira Dias	Medicina Veterinária - B/I	CRE	245	A0
211009222129	Jose Eduardo Dias Pereira	Medicina Veterinária - B/I	CRE	248	L5
211016554480	Rebeca Carolina Cavasini Lopes	Medicina Veterinária - B/I	CRE	249	A0
211018198690	Edilson Monteiro Suci Junior	Medicina Veterinária - B/I	CRE	250	L5
211014062957	Michele Emanoela Sousa Albanez	Medicina Veterinária - B/I	CRE	255	A0
211033157754	Ane Ruthieli Cataneo	Medicina Veterinária - B/I	CRE	258	L5
211003449843	Manuella Sodoschi	Medicina Veterinária - B/I	CRE	262	A0
211009125389	Sabrina Hartmann de Lima	Medicina Veterinária - B/I	CRE	263	A0
211014878360	Milene Luiza Palinski	Medicina Veterinária - B/I	CRE	265	L5
211035193948	Thiago Bottega de Oliveira	Medicina Veterinária - B/I	CRE	267	L5
211021212983	Gabrielly Caroline Musiaski	Medicina Veterinária - B/I	CRE	268	L5
211010307752	Manuela Cristina Mazzarollo	Medicina Veterinária - B/I	CRE	270	A0

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo SiSU 2022/1, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

5.2 Aplicam-se aos candidatos convocados por meio deste edital as demais disposições constantes no EDITAL N° 59/GR/UFGS/2022.

5.3 O candidato convocado está ciente das condições estabelecidas neste Edital, no EDITAL N° 59/GR/UFGS/2022, no Termo de Adesão e na PORTARIA NORMATIVA MEC N° 21/2012, das quais não poderá alegar desconhecimento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

5.4 Os casos omissos serão resolvidos pela UFFS, Comissão Permanente de Processo Seletivo Regular da Graduação.

Chapecó-SC, 17 de maio de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor